



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012404/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2020** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **SÃO LUÍS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.727.625/0001-10, sediada na Praça do Mercado, n.º 45A, CEP 65.031-190, Bairro de Fátima, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu procurador o Sr. **HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 25677272003-9 GEJUSPC/MA, e CPF sob n.º 021.278.753-54, objetivando a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de álcool em gel destinado ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19, no município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2056.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 04 de maio de 2020.

JAMES DARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019